SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Construir e Servir
GOVERNO MUNICIPAL LUZILÂNDIA

PORTARIA Nº 030 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e termos do Art. 10 da Lei nº 03 de 13 de abril de 2018;

CONSIDERANDO exoneração, a pedido, da senhora **Valéria Silva Paiva**, CPF nº 007.293.403-41, Coordenadora Executiva da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de um membro para a vaga em vacância na referida coordenadoria;

RESOLVE:

Art.1 - **NOMEAR**, a Senhora, **Teresa Christina Lira Sena, CPF nº 037.247.503-58**, para exercer a função de **Coordenadora Executiva da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;**

Art.2 – Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

Art.3 – Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, Estado do Piauí aos dezenove dias do mês de março de 2020.

RONALDO DE SOUSA AZEVEDO
Prefeito Municipal

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – CMDCA DE LUZILÂNDIA-PI.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniu-se na sede do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), localizado na avenida Presidente Vargas, nº 230, centro, Luzilândia/PI, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para discutir a seguinte pauta: Escolha de um membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a função de tesoureiro deste órgão, figurando assim junto a conta bancaria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Diante do exposto, e após avaliação dos candidatos a função; ficou decidido, por unanimidade entre os presentes, o nome do Conselheiro: DIRCEU MENESES DE ARAÚJO, CPF: 753.407.393-68; todos unanimemente aprovaram. Sem, mas nada para o momento lavro e assino a presente ATA.

Dircéu Meneses de Araújo
Teresa Christina Lira Sena
Antonio Wanderson Ramos Nascimento
Dircéu Meneses de Araújo
Francisca das Chagas Sousa Nunes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

EXTRTO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 05/2020.

Anísio de Abreu-PI, 16 de março de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu-PI, vem através deste instrumento, declarar para conhecimento público e de interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020**, que tem como objeto a contratação de Empresa visando o fornecimento de Maquinas e Implementos Agrícola para apoio às Atividades Produtivas do Município de Anísio de Abreu- PI, realizado doze dias do mês de março do ano dois mil e vinte, às nove horas, tendo como vencedora a Empresa: **MUTUM MÁQUINAS E EMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 08.041.695/0003-23, e Inscrição Estadual nº 19.508.439-0,** com endereço na Av. Prefeito Wall Ferraz, nº 9271-BR 316, Teresina- PI. **Valor**: R$ 286.000,00(duzentos e oitenta e seis mil reais). **Recursos:** Orçamento Geral 2020/ **CONVENIO-** 7.092.00/2018; **SICONV-** 869327/2018; **PROPOSTA-** 025117/2018. Leandro Farias Brito - Pregoeiro.

EXRTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 05/2020

Anísio de Abreu/ PI, 17 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020**, que tem como objeto a contratação de Empresa visando o fornecimento de Maquinas e Implementos Agrícola para apoio às Atividades Produtivas do Município de Anísio de Abreu- PI, realizado doze dias do mês de março do ano dois mil e vinte, às nove horas, tendo como vencedora a Empresa: **MUTUM MÁQUINAS E EMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 08.041.695/0003-23, e Inscrição Estadual nº 19.508.439-0,** com endereço na Av. Prefeito Wall Ferraz, nº 9271-BR 316, Teresina- PI. **Valor**: R$ 286.000,00(duzentos e oitenta e seis mil reais). **Recursos:** Orçamento Geral 2020/ **CONVENIO-** 7.092.00/2018; **SICONV-** 869327/2018; **PROPOSTA-** 025117/2018. **Raimundo Nei Antunes Ribeiro-**Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação n°. 005/2020 Fundamento Legal: art. 23 inciso II, alínea "a", c/c art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018. **Interessado:** Prefeitura de ANÍSIO DE ABREU/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Contratado:** SAMARA DE ALCERDA EIRELI, CNPJ Nº. 34.829.550/0001-30. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epigrafe que tem como objeto Contratação de empresa para Fornecimento de Pneus para os ônibus da Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu – PI. **Assinatura/Ratificação:** 17 de Março de 2020. RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 152/2020
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Contratante: Prefeitura de ANÍSIO DE ABREU/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Contratado:** SAMARA DE ALCERDA EIRELI, CNPJ Nº. 34.829.550/0001-30. **Data Contrato:** 17 de Março de 2020. **Objeto:** Fornecimento de Pneus para os ônibus da Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu – PI**. Valor Global:** R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). **Vigência Contrato:** 90 dias, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **EXECUÇÃO:** Imediato. **Fundamento:** Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. Art. 23 inciso II, alínea "a", c/c art. 24, inciso II, alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018. **Fonte de Recurso:** ORÇAMENTO GERAL/2020 - UNID: SEC EDUC/PROJ ATIV: 2048/ELEM. DESP. 3.3.90.30.00/FONTE DE RECURSO: 117. Anísio de Abreu – PI, 17 de Março de 2020. Pela Contratante Ramon Rubem de Macedo – Secretário Municipal de Educação e Samara de Lacerda - pela Contratada.